



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

As modificações propostas ao Projeto de Lei Nº E-004/2020 garantem que o processo de seleção das empresas, para recebimento do Crédito Emergencial proposto, transcorra respeitando o princípio constitucional da igualdade, que representa o símbolo da democracia, pois indica um tratamento justo para os cidadãos.

Desta forma esta Comissão **OPINA** pelo **PROSSEGUIMENTO** do Projeto de Emenda Modificativa Nº 011/2020 ao Projeto de Lei Nº E-004/2020.

Sala das Comissões, 15 de junho de 2020.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	☒ de acordo () contrário	<i>Câmara Municipal de Macaé</i> Julio Cesar de Barros VEREADOR
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	() de acordo () contrário	
Cesinha	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado